

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DONATO

REQUERIMENTO N.º

Considerando que a Municipalidade de São Paulo assinou o Contrato com a empresa MC Brazil Motorsport Holdings Ltda para a realização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 (2021 a 2025), no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) contratação está sem licitação e mantida em sigilo através de ilegal restrição ao acesso do processo administrativo que aborda o assunto;

Considerando que a Municipalidade de São Paulo contratou a Formula One World Championship também para a realização do GP Brasil de F1 - 2021 a 2025, contratação está também sem licitação, mantida em absurdo sigilo, sem valor divulgado e que aparentemente se destina à licença para a cidade realizar o Grande Prêmio de F1 durante os próximos 05 (cinco) anos;

Considerando o fato de que o Município tenha adquirido os direitos de promoção da F1 diretamente da Formula One World Championship, a contratação de empresa MC Brazil Motorsport para a realização do evento, sem o devido processo licitatório, torna-se ilegal, com grave infração ao Princípio da Impessoalidade e da Moralidade administrativa;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DONATO

Considerando que a conduta da Municipalidade em manter os dois contratos em sigilo é completamente ilegal ferindo gravemente a lei Orgânica da Cidade e os princípios Constitucionais da Moralidade e Publicidade;

Considerando que o dispêndio de recursos públicos em evento esportivo, no curso da maior epidemia mundial dos últimos 80 anos, pode ferir os Princípios da Moralidade e Eficiência administrativa;

Considerando que existe a possibilidade real de que a o evento da F1 em 2021 aconteça sem público, portanto, sem as receitas do turismo e demais serviços que em tese justificam o retorno financeiro do empenho de recursos públicos no GP Brasil de Fórmula 1, podendo assim o erário sofrer séria e irreparável lesão;

Considerando que em virtude da ilegal restrição de acesso aos contratos acima referenciados fica impossível ao Parlamento exercer sua função Constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, em especial, de averiguar se os gastos realizados para a realização do GP Brasil de Fórmula 1 realmente se traduzem em benefícios para a cidade ou se apenas estão beneficiando alguns em detrimento de muitos;

Considerando por fim que insta ao Parlamento trazer a lume importante discussão sobre a relevância ou não da realização da F1 na cidade de São Paulo com o empenho de vultuosos recursos públicos,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DONATO

notadamente quando a categoria esportiva vem sofrendo quedas e mais quedas de popularidade mundo afora, sendo extremamente pertinente que está Câmara se debruce sobre os alegados retornos que o GP proporciona à cidade tendo em vista que os mesmos parecem inflados, muito aquém do que realmente acontece;

Requeiro, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Casa, a instauração de Comissão Parlamentar de inquérito – CPI, a ser integrada por 05 (cinco) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável na forma regimental, com a finalidade de investigar a contratação e execução dos contratos firmados com a MC Brazil Motorsport Holdings Ltda., Formula One World Championship Limited e todos os demais realizados com o escopo de promoção da F1 na cidade de São Paulo, além de averiguar se haverá retorno dos investimentos públicos aplicados, notadamente quando se constata a elevada queda de popularidade da categoria automobilística ao longo dos últimos anos e ainda, o fato de que a pandemia afetará sobremaneira o evento em 2021 que, muito provavelmente deverá ser realizado sem público.

Sala das Sessões, em

Antonio Donato
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDP 38/2021

Autor

Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 02/02/2021

Apoiadores

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 02/02/2021

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 02/02/2021

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 02/02/2021

Ver. JAIR TATTO (PT) em 03/02/2021

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 03/02/2021

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 08/02/2021

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 09/02/2021

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 09/02/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 10/02/2021

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 10/02/2021

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 17/02/2021

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 18/02/2021

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 22/02/2021

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 23/02/2021

Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 26/02/2021

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 10/03/2021

Ver. ALFREDINHO (PT) em 16/03/2021

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 23/03/2021

Ver. ELY TERUEL (MDB) em 27/05/2021